

0543



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

*PARECER N° 0152/2011*  
*PROCESSO N° 290/2011*

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Econômica, Projeto de Lei 198/2011 “**QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 131.000,00**”.


**O Projeto de Lei visa autorizar o Município a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 131.000,00 (Cento e trinta e um mil reais), na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gabinete do Prefeito, motivadas pela Fonte de Recurso 1047 - Alienação de bens-próprios, para aquisição de veículo para a Procuradoria Geral do Município e para a aquisição de uma máquina “Capinadeira Afogo”.**

Servirá de recursos para a cobertura deste Crédito Especial, a redução de igual valor, na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Finanças.

Portanto, do ponto de vista econômico, não vemos impedimentos para a tramitação e votação do projeto.

É o parecer.

*PALÁCIO 11 DE OUTUBRO*, 31 de outubro de 2011.

  
Econ. ROBERTO A. CAINELLI  
Corecon-RS 7836